



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 12/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500046-33.2021.8.06.0059, oriundo da Comarca de Caririaçu - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar CÍCERA PEREIRA MONTEIRO e FRANCISCO ROSALVO PINTO LEITE das funções de Suplentes de **Juiz de Paz** (nomeados conforme o Provimento nº 14/2017, publicado no Diário da Justiça em 17.05.2017).

Art. 2º- Designar KARINE PEREIRA DE FREITAS como Juíza de Paz Titular e CÍCERA DAIANA PINHEIRO DA SILVA como Suplente para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Granjeiro na Comarca de Caririaçu-CÉ, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

### PORTARIA Nº 309/2022

Autoriza o reajuste da Bolsa de Estágio do Poder Judiciário

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, .

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.919, de 09 de fevereiro de 2022, que promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o §1º, art. 20, c/c o art. 29, da Resolução do Órgão Especial nº 31/2018, de 13 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 8503062-41.2022.8.06.0000.

#### RESOLVE:

Art. 1º Os valores das bolsas de estágio de ensino médio, graduação e pós-graduação ficam revistos no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), cuja implantação se dará metade a partir de 1º de janeiro de 2022 e a outra metade em 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 405/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500019-34.2022.8.06.0053,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRENDAGUIAR VASCONCELOS para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, do 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária (Sobral).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 04 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará